



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 08-2024

Projeto de Lei Executivo nº 0120-2023

Processo nº 2519-2023

Substitua-se o art. 1º do Projeto em discussão, pelo seguinte art. 1º:

“Art. 1º O Inciso XII – 1, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

‘Art. 6º ...

.....
XII – CORREDORES

XII – 1 – CORREDOR COMERCIAL:

Pertencem aos corredores comerciais os imóveis com frente para os seguintes logradouros públicos, nos trechos descritos:

Corredor Comercial Tipo A:

Rua Alfonso Giannico (no trecho entre a Rua Joaquim Maia e a Rua Caramurus)
Rua José Pires de Castro (Lado par)

Corredor Comercial Tipo E:

Rua Antonio Motta
Rua Idalina Marcondes Motta
Rua Isaac Pereira Garcez
Rua Luiz Menezes
Rua Monsenhor Manoel Meirelles
Rua Sargento Baracho
Av. João Alves Mota

Corredor Comercial Tipo G:

R. Alvares Cabral

Corredor Comercial Tipo H:

Av. Pedro de Toledo (no trecho entre a Carlos Rebello até a Av. Ariberto Pereira da Cunha)” (NR).”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2024.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vice-Presidente

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Membro

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003600340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.